

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 364/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos policiais civis e agentes de segurança pública do Estado do Pará, o conhecimento de técnicas e procedimentos relacionados a constatações de poluições sonoras, com ênfase em procedimentos de Polícia judiciária e/ou administrativa relacionados ao meio ambiente, em especial em utilizações de aparelhos medidores de níveis de pressão sonora denominados decibelímetro;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de uso e manuseio de decibelímetro 2020, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 01 de julho de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de uso e manuseio de decibelímetro 2020, com carga horária de 10 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de agosto de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 365/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar ao candidato apto, conforme Decisão Judicial, à Segunda Fase dos Concursos Públicos C-149/2009 SEAD/PCPA, C-202/2016 SEAD/PCPA e C-203/2016 SEAD/PCPA, conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação profissional para as categorias Delegado, Investigador e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Pará, através do ensino pautado no respeito à dignidade humana.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil, em cumprimento as decisões judiciais atinentes aos candidatos sub juízes - Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA e C-203 SEAD PCPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião ordinária 2020, realizada no dia 26 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil, em cumprimento as decisões judiciais atinentes aos candidatos sub juízes - Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA e C-203 SEAD PCPA, com carga horária de 760 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADPOL, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 208.036,66 (Duzentos e oito mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 26 de agosto de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 575483

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 520 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM NAZILDO VALENTE DA SILVA E SD BM FELIPE MARTINS REIS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá - PA ao município de Itupiranga - PA, no dia 18 de Junho de 2020, a fim de realizarem Busca de pessoa desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 575548

PORTARIA Nº 516 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 O

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES E SGT BM LUCIO REGINALDO SEIXAS FILHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba - PA ao município de Santarém-PA, no período de 26 a 27 de Maio de 2020, a fim de atuarem na Operação e Manutenção de VTR.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL Protocolo: 575523

PORTARIA Nº 537 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 255.145,74 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de participarem da Operação Fênix 2020 - FASE II .

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS ALIM	POUS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO				
TCEL BM	EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370	Belem - PA	Parauapebas - PA	25/08/2020	09/09/2020	15	15	R\$158,26	R\$4.747,80
MAJ BM	CHARLES PAIVA CATUABA	5833680	Redenção - PA	Parauapebas-PA	24/08/2020	09/09/2020	17	16	R\$158,26	R\$5.222,58
ST BM	WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	5427932	Belem - PA	Parauapebas-PA	24/08/2020	09/09/2020	17	16	R\$131,88	R\$4.352,04
ST BM	RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	5598583	Belem - PA	Parauapebas-PA	24/08/2020	09/09/2020	17	16	R\$131,88	R\$4.352,04
SGT BM	ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554	Belem - PA	Parauapebas-PA	24/08/2020	09/09/2020	17	16	R\$131,88	R\$4.352,04
CB BM	GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888	Belem - PA	Parauapebas-PA	24/08/2020	09/09/2020	17	16	R\$126,60	R\$4.177,80
ST BM	EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	5430461	Belem - PA	Itaituba - PA	24/08/2020 07/09/2020	27/08/2020 10/09/2020	8	6	R\$131,88	R\$1.846,32
ST BM	ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES	5602254	Ananindeua - PA	Itaituba - PA	24/08/2020 07/09/2021	27/08/2020 10/09/2021	8	6	R\$131,88	R\$1.846,32
ST BM	EZEQUIAS DE SOUSA ALVES	5598630	Belem - PA	Redenção - PA	24/08/2020 07/09/2022	27/08/2020 10/09/2022	8	6	R\$131,88	R\$1.846,32
SGT BM	JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	5826888	Belem - PA	Redenção - PA	24/08/2020 07/09/2023	27/08/2020 10/09/2023	8	6	R\$131,88	R\$1.846,32

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 003/2017- PMPA/PMP.

OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 24/09/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 24/08/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PAULO POMBO TOCANTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 575788